



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Decisão nº 006.2011.CPL.457876.2010.16090

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS INTERPOSTO PELA EMPRESA MCM TECNOLOGIA LTDA. EM **08 DE FEVEREIRO DE 2011**. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO E TEMPESTIVIDADE LEGALMENTE ATENDIDOS.

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão Permanente de Licitação, no dia 08/02/2011, o pedido de esclarecimentos aos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2011-CPL/MP/PGJ interposto pela empresa MCM TECNOLOGIA LTDA., questionando acerca da especificação dos produtos figurados nos itens 38 e 53 do sobredito instrumento de convocação. Segue a questão formulada, *verbis*:

Do questionamento:

“Item 38 – Na especificação neste item, cita-se 2 tipos de terminações LC e SC. Gostaríamos de saber qual o tipo de cordão realmente solicitado MT-RJ/LC ou MT-RJ/SC?

Item 53 – Sobre esse item, gostaríamos de saber se será aceita a cor Preto com fundo azul? Pois o edital fala em cor branca.”

Inicialmente, cumpre observar que a empresa interessada atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto do § 2º, do art. 41.

Diz-se isso porque trata-se de pretensão licitante que solicitou esclarecimentos em face das disposições de um ato administrativo, a saber, o Edital da licitação em voga, fazendo-o tempestivamente, é dizer, antes dos dois dias úteis antecedentes à sessão pública de realização do certame.

Sendo assim, passamos à análise do pedido.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

RAZÕES DE DECIDIR

De certo que os quesitos levantados pela interessada remontam a questões técnicas reclamantes, necessariamente, de intervenção da área de tecnologia desta Procuradoria. Por isso, procedeu-se à provocação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, no sentido de que se manifestasse acerca dos questionamentos levantados, uma vez, também, que a especificação do objeto a ser licitado foi definido pela respectiva diretoria.

Em resposta, aquela diretoria informou que, com relação ao item 38 – cordão de fibra ótica MT-RJ/SC, o mesmo deverá ser disponibilizado nas opções de terminações com **conectores MT-RJ/SC**. Quanto ao item 53 – suprimento de fita para etiquetadora, informou que o objeto só será aceito **na cor branca**.

Ou seja, as considerações se resumem da seguinte forma:

38	<p>Cordão de Fibra Óptica MT-RJ / SC: Material novo com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">•Deverá ser disponibilizado nas opções de terminações com conectores MT-RJ / LC;•Deverá ser constituído por um par de fibras ópticas multimodo 50/125µm (cor amarela), tipo "tight";•Deve suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbits/seg, para comprimentos de até 300 metros com comprimentos de onda de 850 nm para a IEEE802.3ae;•Utilizar padrão "zip-cord" de reunião das fibras para diâmetro de 2mm;•A fibra óptica deste cordão deverá possuir revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em PVC;•Sobre o revestimento secundário deverão existir elementos de tração e capa em PVC não propagante à chama;•As extremidades deste cordão óptico duplo devem vir devidamente conectorizadas e testadas de fábrica;•Raio mínimo de curvatura aceitável para este cordão óptico duplo é de 50mm;•Comprimento de 2,5 m;•Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto e data de fabricação.•Garantia mínima de 12 meses <p>QUESTIONAMENTO: Na especificação neste item, cita-se 2 tipos de terminações LC e SC. Gostaríamos de saber qual o tipo de cordão realmente solicitado MT-RJ/LC ou MT-RJ/SC?</p> <p>RESPOSTA: "Deverá ser disponibilizado nas opções de terminações com conectores MT-RJ/SC".</p>	50 UN
----	--	----------



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

53	<p>Suprimento de fita para etiquetadora: Material novo com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">•Tamanho: 12mm;•Compatível com etiquetadora do item 52 (Tamanhos de fita (mm): 9 e 12; Resolução de impressão: 230dpi, no mínimo; 8 estilos de letras, no mínimo; 5 tamanhos de letras, no mínimo; Suporte a impressão vertical; Display: 8 caracteres x 1 linha, no mínimo) .•Garantia mínima de 12 meses <hr/> <p>QUESTIONAMENTO: Sobre esse item, gostaríamos de saber se será aceita a cor Preto com fundo azul? Pois o edital fala em cor branca.”</p> <hr/> <p>RESPOSTA: Por questão de padronização de nosso ambiente, será aceito somente na cor BRANCA.</p>	200 UN
----	---	-----------

De outra banda, há que se observar o seguinte. Mesmo tendo sido esclarecidas as dúvidas, a questão se debruça em outro aspecto, qual seja, a alteração do objeto do Edital.

Sobre esse tema dispõe a Lei Licitação, no § 4º de seu art. 21, *ipsis litteris*:

Art. 21 - ...

...

§ 4º – Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Indubitavelmente que as questões elucidadas implicam a alteração do objeto do Edital, gerando consequências diretas na formulação das propostas dos pretensos licitantes, reclamando de forma decisiva a observância do dispositivo legal transcrito acima.

Por isso, a designação de nova data para a licitação manifesta-se imperiosa, levando-se em consideração a reabertura do prazo para elaboração das propostas que, no caso do Pregão, deve ser de 08 (oito) dias úteis a contar da publicação do Aviso na Imprensa Oficial.

Sendo assim, **fica fixado o dia 02/03/2011 para realização da sessão pública** do certame.

Em derradeiro, fazemos constar abaixo a nova especificação dos itens submetidos a exame, decorrente da elucidação das questões levantadas até então.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

4	<p>Disco Rígido Externo: Material novo com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">•Interface: USB 2.0;•Capacidade de armazenamento: 500GB, no mínimo;•Velocidade de rotação: 7200rpm, no mínimo.•Garantia mínima de 12 meses.•Tamanho: 2,5" ou 3,5"	50 UN
12	<p>Memória RAM DDR para desktop: Material novo com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">•Velocidade: 400MHz/PC3200;•Espaço de armazenamento: 1Gb.•Garantia mínima de 12 meses.	200 UN
38	<p>Cordão de Fibra Óptica MT-RJ / SC: Material novo com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">•Deverá ser disponibilizado nas opções de terminações com conectores MT-RJ / SC;•Deverá ser constituído por um par de fibras ópticas multimodo 50/125µm (cor amarela), tipo "tight";•Deve suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbits/seg, para comprimentos de até 300 metros com comprimentos de onda de 850 nm para a IEEE802.3ae;•Utilizar padrão "zip-cord" de reunião das fibras para diâmetro de 2mm;•A fibra óptica deste cordão deverá possuir revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em PVC;•Sobre o revestimento secundário deverão existir elementos de tração e capa em PVC não propagante à chama;•As extremidades deste cordão óptico duplo devem vir devidamente conectorizadas e testadas de fábrica;•Raio mínimo de curvatura aceitável para este cordão óptico duplo é de 50mm;•Comprimento de 2,5 m;•Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto e data de fabricação.•Garantia mínima de 12 meses	50 UN
53	<p>Suprimento de fita para etiquetadora: Material novo com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">•Tamanho: 12mm;•Compatível com etiquetadora do item 52 (Tamanhos de fita (mm): 9 e 12; Resolução de impressão: 230dpi, no mínimo; 8 estilos de letras, no mínimo; 5 tamanhos de letras, no mínimo; Suporte a impressão vertical; Display: 8 caracteres x 1 linha, no mínimo) .•Garantia mínima de 12 meses•Cor BRANCA	200 UN

É o que temos a esclarecer.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Manaus, 10 de fevereiro de 2011.

Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação